



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 05 /2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Senhora LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), e alterada pela Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22 de outubro de 2024, que dispõem da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determina a nomeação da Senhora LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, portador(a) do CPF nº 924.519.853-72, Carteira de Identidade RG nº 99099183829 SSP/CE, residente e domiciliado em Jaguaribara-Ceará, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), alterada pela Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22 (vinte e dois) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**Art. 2º** - Em cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta portaria, fica delegada competência a (o) Secretário (a) Municipal para atuar e responder, como gestor (a) e ordenador (s) de despesas da Unidade Gestora: **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca**, com todas as suas atribuições e prerrogativas definidas em lei.

**Parágrafo Único** - Caberá a(o) gestor(a) na forma do artigo 2º desta portaria, a elaboração de sua prestação de contas de gestão (PCS), na forma estabelecida no art. 6º e 9º da Instrução Normativa nº 03/2013 de 19 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e junto aos controles internos e externos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO  
**PREFEITO MUNICIPAL**